

TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
PROCESSO: 80000.017704/2018-98 – Ministério de Desenvolvimento Regional

I – Do Objeto

I – Identificação

1. O Presente Termo Aditivo tem por objetivo:

1.1 Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada (PROCESSO: 80000.017704/2018-98 – Ministério de Desenvolvimento Regional) por mais 18 meses (dezoito meses) passando seu término para até 17/09/2022

1.2. Justificativa:

O Programa de Implementação de Regularização Fundiária de Interesse Social, no âmbito do TED 80000.017704/2018-98, sob a coordenação do Professor Welson de Sousa Cardoso, desta Universidade, foi programado para ter a execução iniciada em janeiro de 2019. Ocorreu, entretanto, uma defasagem considerável, de cerca de dez meses, entre a data de início do referido Programa e a liberação efetiva dos recursos financeiros previstos, a qual somente foi possível no início de novembro de 2019. Acrescente-se a isso, o fato de ter havido paralizações das atividades de campo, ainda na primeira fase do projeto (meta 1 - fase em que o projeto ainda se encontra dentre as cinco metas previstas), como visitas domiciliares, a partir de maio de 2020, nos municípios de Belém e Castanhal, no estado do Pará, em função da pandemia da Covid 19, o que levou as autoridades sanitárias a não recomendarem a implementação de ações similares àquelas, nesses locais, até o presente momento, tendo sido, então, interrompidas temporariamente. Situação que, de certa forma, que será superada com o processo de vacinação que embora ainda esteja em fase inicial, já podemos vislumbrar a retomada das atividades com certa brevidade em Belém e Castanhal, municípios objeto do Termo de Execução Descentralizada em tela. Assim para conclusão da Meta I e realização das Metas II, III, IV e V, se faz necessário renovação do prazo por mais 18 meses para implementação de todas as atividades previstas.

CADASTRO SOCIAL	<p>moradores, contendo nome, RG, CPF, composição familiar, tipo e tempo de posse, renda familiar, entre outras informações relevantes ao processo de regularização fundiária. Coleta de documentos dos beneficiários para instrução de processos de regularização fundiária, de acordo com as exigências legais relativas ao instrumento jurídico utilizado, tais como cópias de RG, CPF, comprovante de residência, certidão de casamento.</p>	
III.1 - PROJETO DE REGULARIZAÇÃO	Elaboração do Projeto de Regularização nos termos da Lei	Relatório II.3

<p>Meta III: Projeto de Regularização Fundiária</p>	<p>ÇÃO FUNDIÁRIA</p>	<p>13.465/17 Aprovação do projeto de regularização fundiária, nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 2017 - Licenciamento do projeto de regularização fundiária junto aos órgãos competentes.</p>	<p>Relatório III.1</p>									
<p>Meta IV: TITULAÇÃO</p>	<p>IV.1- Elabora ção e Registr o de CRF</p>	<p>“Elaboração da CRF” – Certidão de Regularização Fundiária. Protocolo da CRF, instruído nos termos da lei, junto ao Cartório de Registro de Imóveis</p>	<p>Relatório IV.1</p>									
<p>Meta V: FASE FINAL</p>	<p>IV.2- Acompa nhament o do CRF V.1 - RELAT ÓRIO FINAL</p>	<p>Acompanhamento do Registro da CRF e do Projeto de Regularização Fundiária Síntese contendo o número de famílias beneficiadas, de títulos</p>	<p>Relatório IV.2 Relatório V.1</p>									

	concedidos e de títulos registrados, os instrumentos jurídicos utilizados, as atividades desenvolvidas e dificuldades encontradas ao processo de regularização fundiária.										
V.2 - PRODUÇÃO DE LIVRO TÉCNICO	Elaboração e Publicação dos Resultados do Projeto em forma de livro técnico e acadêmico	Livro									

II – UG/Gestão Repassadora e UG/Gestão Receptora

2.1. UG/Gestão Repassadora: UG 560005 – Secretaria Nacional de Habitação - Ministério de Desenvolvimento Regional.

CNPJ: 05.465.986/0003-50

Esfera Administrativa: FEDERAL

Endereço: SAUS - QUADRA 01 - LOTE 1/6 - BLOCO H - EDIFÍCIO TELEMUNDI II
CEP 70.070-010

Responsável: Alfredo Eduardo dos Santos

CPF: 067.829.038-57

RG 176. 56207 SSP/SP

Cargo: Secretário Nacional de Habitação

Endereço: SAUS - QUADRA 01 - LOTE 1/6 - BLOCO H - EDIFÍCIO TELEMUNDI II
CEP 70.070-010

2.2. UG/Gestão Receptora UG 153063, Gestão 15230 – Universidade Federal do Pará

Órgão Proponente: Universidade Federal do Pará

CNPJ: 34.621.748/0001-23

Esfera Administrativa: FEDERAL

Endereço: Rua Augusto Córrea, nº 1, prédio “Daniel Coelho de Souza” (Reitoria), 3º Andar

Cidade: Belém/PA

CEP: 66075-110

Responsável: Emmanuel Zagury Tourinho

CPF: 153.515.992-87

CI/Órgão Expedidor: 1544266 - SSP- PA

Cargo: Reitor

Endereço: Av. Governador José Malcher, 1716 – Bairro Nazaré. Belém- Pará

CEP: 66060-230

III – Da Retificação/Ratificação

2. As cláusulas Permanecem inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas entre as partes, não alteradas pelo presente instrumento, com exceção das readequações orçamentárias sugeridas no Plano de Trabalho em anexo.

IV – Da Publicação

3. A unidade gestora repassadora providenciará a publicação de extrato do presente instrumento no Diário Oficial da União, nos termos do art. 61 da Lei nº 8.666/93

V – Data e assinatura

Brasília/DF, _____ de _____ de _____.

ALFREDO

EDUARDO DOS

SANTOS:06782903

857

Assinado de forma digital por
ALFREDO EDUARDO DOS
SANTOS:06782903857
Dados: 2021.03.12 17:01:45 -03'00'

SECRETÁRIO NACIONAL DE HABITAÇÃO



RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Emmanuel Zagury Tourinho
Reitor da UFPA